



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação-Geral de Transporte

Ao Coordenador-Geral de Transporte

Assunto: **Análise e parecer de proposta e habilitação – PE Nº 50/2022-SA**

Referência: Despacho SUPER Nº 3735200, de 08 de novembro de 2022.

Senhor Coordenador-Geral,

- Trata-se das informações constante no Despacho SUPER Nº 3735200, concernentes à promoção de diligência junto à empresa **DAMASCENO & CIA LTDA – CNPJ: 00.837.742/0001-76**, para apresentação de comprovações complementares aos atestados de capacidade técnica expedido pela empresa **GAÚCHE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, via chat no sistema Comprasnet.
- Foram acostados ao presente processo, o Termo de Confidencialidade com as devidas correções, bem como os contratos e faturas dos referidos atestados de capacidade técnica, comprovando a qualificação técnica, conforme o Anexo SUPER Nº 3735167 nos seguintes termos:

ITEM	CATEGORIA	QUANTIDADE EXIGIDA		OBSERVAÇÃO	COMPROVAÇÃO	
		PREVISTO	COMPROVADO		SIM	
1	EXECUTIVO BLINDADO II OU CATEGORIA SUPERIOR	01	12	Comprovado nos termos do item 9.11.1.1.1 do Edital do Pregão Nº 50/2022.	X	
2	CAMINHONETE EXECUTIVA 4X4	02	19	Comprovado nos termos do item 9.11.1.1.1 do Edital do Pregão Nº 50/2022.	X	
3	AUTOMÓVEL EXECUTIVO II OU CATEGORIA SUPERIOR	06	03	Comprovado, considerando a quantidade excedente dos veículos do item 1, desta tabela.	X	
4	POPULAR OU DE CATEGORIA SUPERIOR	10	201	Comprovado nos termos do item 9.11.1.1.1 do Edital do Pregão Nº 50/2022.	X	

- Considerando que a empresa **DAMASCENO & CIA LTDA – CNPJ: 00.837.742/0001-76**, apresentou todas as comprovações de habilitação fixadas no item 9 do Edital do Pregão Nº 50/2022, conclui-se que a empresa **atende as exigências** do referido Edital.
- Nestes termos, assessoro pelo encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para as providências cabíveis e as devidas diligências.

CESAR AUGUSTO NETO
Supervisor
Coordenação-Geral de Transporte

De acordo.

Encaminhe-se à COLIC, na forma proposta.

MARCO ANTONIO BREDÁ
Coordenador-Geral de Transporte



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Neto, Supervisor(a)**, em 09/11/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Breda, Coordenador(a)-Geral**, em 09/11/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

